

ATA Nº2

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA DE ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL DA CCDR ALENTEJO

OFERTA DE EMPREGO Nº 202107/0371

Aos vinte sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o Júri designado para análise da candidatura recebida no âmbito da Oferta de Emprego nº OE202107/0371 publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 12 de julho de 2021 e igualmente publicitada na página eletrónica da CCDR Alentejo, tendo em vista recrutar por mobilidade na categoria um técnico superior, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 8 de julho de 2021, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: José Manuel Figueira Antunes, Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira;
- 1º Vogal efetivo: Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral;
- 2º Vogal efetivo: Jorge Manuel Santos do Rosário Escabelado, Chefe de Divisão de Sistemas de Tecnologia, Informação e Comunicação.

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas e do cumprimento dos requisitos definidos no Aviso publicitado, no sentido de se decidir sobre a sua admissão.

O Júri constatou que foi recebida apenas a seguinte candidatura, entregue dentro do prazo fixado para o efeito:

-Carlos Manuel Borges Homen, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de assistente técnico, licenciado em Gestão de Empresas;

Em seguida, o júri passou à verificação da candidatura para determinar se a mesma se encontrava instruída com os elementos que demonstram o preenchimento dos requisitos previstos nos pontos 1, 2, 7 e 8, do Aviso de Abertura do procedimento.

De acordo com a documentação apresentada na respetiva candidatura, o candidato não é detentor de licenciaturas na área de formação indicada no ponto 2.2 do aviso e encontra-se integrado na carreira de Assistente Técnico.

Verificando-se que o aviso de abertura referia expressamente que se trata de uma oferta de mobilidade na categoria, e que esta modalidade de mobilidade se opera para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador já é titular, conforme dispõe o nº 2 do artigo 93º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o júri deliberou excluir o candidato Carlos Manuel Borges Homen, por não se encontrar integrado na carreira e categoria de Técnico Superior e, adicionalmente, não ser detentor de licenciatura pretendida.

O Júri deliberou ainda notificar o candidato excluído, por correio eletrónico, da respetiva decisão de exclusão, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

(José Manuel Figueira Antunes)

(Rosa Antónia Canelas Mendes Banha)

(Jorge Manuel Santos do Rosário Escabelado)